

DECRETO Nº 21 , DE 13 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.429

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	22	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	889	25.752.0023.2065.0000	INVESTIMENTO E MELHORIA DA REDE ELETRICA	35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	751 05
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	35.000,00
	Fontes de Recurso
	751 05
	35.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 13 de junho de 2024

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL